



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

SETOR CONTÁBIL

D E S P A C H O

Ao

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Ourém-PA, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício: 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Função Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder

Legislativo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 18 de junho de 2025.

Setor de Contabilidade